

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA EXTRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 19 de fevereiro de 2026, às 16:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a terceira Sessão Ordinária Extra da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada, confirmando a presença dos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélío Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Segunda Sessão Ordinária Extra.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo Plenário e ela foi aprovada por todos.

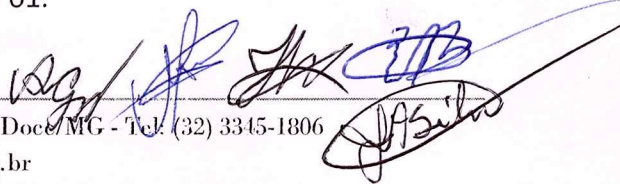
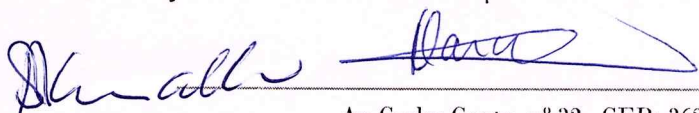
1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 01, de 05 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, o qual revisa valores de Auxílio-Alimentação, da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu à votação o requerimento de Destaque formulado pelo Vereador Adriano de Oliveira, o qual solicitava a votação em separado do artigo 1º do Projeto de Lei.

Submetido ao Plenário, o destaque foi aprovado pelos Vereadores José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélío Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. O Vereador Adriano de Oliveira votou contrariamente ao destaque de sua própria autoria.

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 01/2026 - Legislativo à votação pelo plenário, com sua respectiva Emenda Substitutiva nº 01, e foi aprovado pelos Vereadores José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélío Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. O Vereador Adriano de Oliveira votou contrariamente ao Projeto de Lei.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 01, de 15 de janeiro de 2026 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Alto Rio Doce/MG, em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e dá outras providências, juntamente com sua respectiva Emenda Substitutiva nº 01.



Após a leitura, o Presidente submeteu à votação o requerimento do Destaque apresentado pelo Vereador Dárcio Valério Vieira, o qual solicitou a votação em separado da Emenda Substitutiva nº 01, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 01/2026 - de autoria do Poder Executivo, a fim de que a referida Emenda fosse apreciada e votada previamente ao texto principal da proposição. Submetido ao Plenário, o destaque foi aprovado por unanimidade.

Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez uso da palavra para agradecer aos demais Vereadores por terem votado favoravelmente aos servidores.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 01/2026 - Executivo, com sua respectiva Emenda Substitutiva nº 01 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: Leitura e apresentação da Indicação de nº 04/2026, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho, o qual solicita que seja realizado o calçamento de pedras ou bloquetes sextavados do morro próximo à casa do Sr. José Antônio da Fonseca Sobrinho, na localidade do Pranchão, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após a leitura, o Vereador Ari Sant'Ana de Carvalho fez uso da palavra e apresentou explicações acerca da importância de sua indicação para os moradores da comunidade.

Logo, o Presidente da Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, Sr. Carlos Pureza Filho, fez uso da palavra, agradecendo aos Vereadores pelas destinações das Emendas Impositivas, as quais foram úteis e significativas para que a entidade pudesse dar continuidade aos seus trabalhos.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e apresentou questionamentos referentes ao Projeto de Lei nº 01, de 05 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, o qual revisa valores de Auxílio-Alimentação, da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências, manifestando-se contrário ao auxílio proposto e tecendo ponderações quanto à desproporcionalidade do valor previsto na proposição.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária Extra e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Simão

Presidente

João da Costa dos Reis

João de Jesus Oliveira

Adriano de Sousa

Marcelo Carlos Vieira

Devides Geraldo do Nascimento
José Alfredo da Silva